



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (0**35) 3445-6900 Email: admtocosdomoji@gmail.com
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é a **contratação de artista musical para apresentação nas Festividades Tradicionais e Culturais de Nossa Senhora Aparecida, a Dupla “MATEUS E BELINI”, representado pela Empresa “MATEUS E BELINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS- LTDA”, inscrita no CNPJ: 17.654.593/0001-02, representado pelo Sr. Antônio Carlos Moretti Felicio, inscrito no CPF: 385.454.308-50, RG: 44742393 SSP/SP, para apresentação no dia 06 de setembro de 2025 na praça Central do Município de Tocos do Moji- MG.**

A solicitação da contratação foi efetuada pelo Setor de Cultura Esporte Lazer e Turismo, onde se expõe a necessidade da contratação dos artistas e as especialidades destes.

Devidamente autuado, o procedimento seguiu seu trâmite regular obtendo parecer jurídico favorável à contratação direta, por inexigibilidade.

Constam nos autos a justificativa da escolha do proponente e, onde se atesta estar o mesmo em conformidade com os valores de mercado.

Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso II, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** o presente processo de inexigibilidade.

Após a publicação do presente, elaborar-se o contrato administrativo.

Tocos do Moji, 20 de agosto de 2025.

**Publique-se;
Registre-se;
Autue-se.**

**José Maria Cantuária
Prefeito Municipal**